

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO INSTRUTOR Nº 03/2010

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/Senac-DF, comunica aos candidatos as retificações descritas abaixo:

No item 5.2 em “DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ESCRITA” Onde se lê:

A prova objetiva constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com 5 (cinco) opções (A, B, C, D ou E). O número de questões para cada disciplina, bem como o valor de cada questão, está discriminado a seguir:

PROVA	DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA
OBJETIVA	Português	25	1	25	15
	Conhecimentos Específicos	25	3	75	35

Leia-se:

A prova objetiva constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com 5 (cinco) opções (A, B, C, D ou E). O número de questões para cada disciplina, bem como o valor de cada questão, está discriminado a seguir:

PROVA	DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA
OBJETIVA	Português	25	1	25	10
	Conhecimentos Específicos	25	3	75	30

No item 5.3 em “DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ESCRITA” Onde se lê:

O candidato, além da pontuação mínima em cada disciplina, deverá obter no mínimo 60 pontos no total da avaliação escrita.

Leia-se:

~~O candidato, além da pontuação mínima em cada disciplina, deverá obter no mínimo 60 pontos no total da avaliação escrita. — (O item foi revogado)~~

Deste modo, comunicamos que estão retificados os itens 5.2 e 5.3 e que ficam alteradas também as referências aos mesmos. Permanecem inalterados os demais itens do referido Edital.

Brasília, 23 de Abril de 2010.